

PORTARIA Nº 1.600/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA CRISTINA DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA CRISTINA DIAS**, portadora do RG n.º 9.561.930-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 076.473.739-27, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 1618/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1425 (um mil quatrocentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos e 11 (onze) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26/ maio 12018
DE Nº 11.273
UJUARAMA, 28 / 05 / 2018
Stefanovic
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS